



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº: 001/2025
AUTORIA DA VEREADORA: RAIANE SOUZA FELIX

APROVADO
24.02.2025
CMT/PA

**FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO ATLETICO TUCUMÃ ESPORTE
CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeito Municipal de Tucumã-PA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO ATLETICO TUCUMÃ ESPORTE CLUBE, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.360.252/001-40, localizado na Avenida dos Estados, n. 70, Centro, Município de Tucumã-PA, CEP: 68.385-000.

Art. 2º - À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e benesses previstos em lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tucumã/PA, 20 de fevereiro de 2025.

Raiane Souza Felix
RAIANE DE SOUZA FELIX
VEREADORA



JUSTIFICATIVA

O Título de Utilidade Pública é concedido a entidades, fundações e associações civis como modo de reconhecê-las como instituições sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à sociedade. Ademais, tal certificação permite que as organizações possam se inscrever em editais e receber recursos públicos. Dentre os critérios exigidos para a obtenção do título estão: possuir no mínimo 1 ano de fundação; estar com a prestação de contas do último exercício financeiro atualizada; fazer jus à gratuidade dos membros da diretoria; ter personalidade jurídica e apresentar a Ata de Fundação, conselho fiscal, conselho deliberativo, cadastro nacional da pessoa jurídica, bem como Estatuto próprio devidamente registrado e reconhecido em cartório; O que aqui, de pronto fora atendido.

Referido PL, também é uma forma de pensar o esporte como incentivo para a cidadania, uma vez que fortalece uma associação que promove o bem-estar social dos atletas, inclusive dos mais carentes, fornecendo kits de uniformes. Investir no esporte é investir em saúde.

Por todo o exposto, apresentamos a referida proposição, acreditando contar com o apoio dos demais Membros deste Parlamento para sua regular tramitação e consequente aprovação

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 20 de fevereiro de 2025.


RAIANE DE SOUZA FELIX
VEREADORA